AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº _____/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 038/2025
Autor: Ver. Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Altera o Projeto de Lei nº 038/2025, que institui o Plano Plurianual (PPA) do Município de Ilhéus - BA para o quadriênio de 2026 a 2029, para incluir nova ação relativa à promoção do uso da bicicleta como meio de transporte e lazer no Anexo I do referido Projeto de Lei, e dá outras providências.

Art. 1º. Acrescente-se ao Anexo I - as seguintes ações que trata a Ementa:

TÍTULO: Ampliação da Rede de Ciclovias e Ciclofaixas e Incentivo ao Uso da Bicicleta

- **DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** Expandir a malha cicloviária do município, interligando bairros e pontos de interesse, e implementar programas de incentivo ao uso da bicicleta como meio de transporte e lazer, como bicicletários públicos e campanhas educativas.
- **PRODUTO:** Km de ciclovia/ciclofaixa construído
- **UNIDADE DE MEDIDA:** Km
- **QUANTIDADE:** 20
- **LOCALIZAÇÃO DA AÇÃO:** Município

JUSTIFICAÇÃO

O incentivo ao uso da bicicleta como meio de transporte e lazer contribui para a melhoria da mobilidade urbana, a redução da poluição ambiental e a promoção da saúde pública. A implantação de infraestrutura adequada, como ciclovias, ciclofaixas e bicicletários, aliada a campanhas educativas, é fundamental para tornar o trânsito mais seguro e incentivar a população a optar por alternativas sustentáveis e saudáveis.

Esta ação fortalece as políticas de mobilidade sustentável previstas no **ANEXO I – PLANO PLURIANUAL – PROGRAMAS E AÇÕES**, alinhando-se ao compromisso do município com a qualidade de vida, o desenvolvimento social e o pacto pela vida.

Nestes termos, espera atendimento.

Gabinete do vereador Tandick Resende, Ilhéus, 01 de agosto de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR, Vereador